



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

MOÇÃO 03/2.002

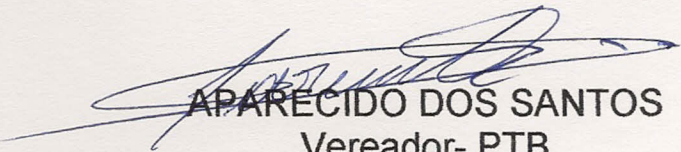
MOÇÃO DE APOIO

Aparecido dos Santos, vereador desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, ouvido o plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoio dos pares apresenta Moção de Apoio n.º 03/2001 ao Requerimento n.º 013/2002, de autoria do vereador Manoel Ironildes Rosa da Câmara Municipal de Bastos - SP, para alterar o § 3.º do art 20 da Lei Federal 8742/93.

JUSTIFICATIVA: Apoiamos integralmente o Requerimento n.º 13/2002, haja vista que há muitos casos em que as pessoas idosas, e deficientes, não estão sendo beneficiadas, para os deficientes é de um salário mínimo e para os idosos com 70 anos a renda per capita inferior 1/4 do salário mínimo, é de um salário bem inferior a um salário mínimo, cujo valor é insuficiente para suprir as despesas de alimentação, moradia e os gastos com remédios. Devido ao disposto no Artigo 20 a grande maioria das pessoas que poderiam ser beneficiadas estão fora tendo em vista que a lei exige uma renda per capita muito baixa, e também levando em conta que os idosos e deficientes dependendo do estado de saúde, os gastos com consultas médicas, internações hospitalares e remédios é bem maior que de outras pessoas., o que coloca em risco de vida estes brasileiros, uma vez que a maioria das famílias é detentora de baixa renda familiar.

Que seja dado conhecimento desta ao Exmo Presidente da República - Sr. Fernando Henrique Cardoso, ao Exmo Sr Ministro do Senado, Sr Ramez Tebet, ao Exmo Ministro da Previdência e Assistência Social Exmo Roberto Brant, e ao Presidente da Câmara dos Deputados Exmo Sr Áécio Neves.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2.002.
12.º Ano da Emancipação Política
10.º Ano da Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
Vereador- PTB